



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
**LAUDO DE SONDAGEM (SPT / TRADO MANUAL)**

À quem interessar possa,

A Prefeitura Municipal, por meio de sua gestão, declara para os devidos fins que assume integral responsabilidade pela obtenção e apresentação do Laudo de Sondagem do Solo, por meio de ensaio SPT ou trado manual simples, referente ao lote destinado à implantação do Centro Cultural Municipal.

Esclarece-se que a necessidade desta declaração surgiu em razão do prazo exíguo para envio da documentação ao Portal dos Municípios, com data limite em 29 de novembro, não havendo tempo hábil para providencia imediata para a execução da sondagem.

A Administração Municipal se compromete a providenciar a contratação da empresa responsável pelo ensaio geotécnico antes da etapa de licitação da obra, garantindo que o referido laudo seja incorporado ao processo do projeto executivo e às análises estruturais subsequentes.

A empresa responsável pela elaboração do projeto arquitetônico e estrutural declara, para fins de tranquilidade técnica, que com base nas informações preliminares disponíveis e nas características observadas no local, não foram identificados indícios aparentes de patologias graves ou condições excepcionais do solo que inviabilizariam o desenvolvimento do projeto. Ressalta-se, contudo, que a confirmação definitiva das características do terreno ocorrerá somente mediante o laudo de sondagem a ser providenciado pelo Município.

Por fim, este documento é emitido exclusivamente para atender à demanda técnica apresentada pelo órgão analisador, assegurando que o Município cumprirá sua parte quanto à realização da investigação geotécnica obrigatória.

São Sebastião da Amoreira, 26 de novembro de 2025

Rubrica

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DANILO ALMEIDA DA SILVA**  
Data: 26/11/2025 12:44:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Munic. De S. S. da  
Amoreira - Pr  
Exilaine Gaspar

Autor do Projeto Luiz Carlos  
de Souza Camargo – Eng.  
Civil CREA-PR 228336/D

Diretor do Setor de  
Planejamento Urbano Danilo  
Almeida Arquiteto Urbanista  
CAU – PR A306498-0